

Proposta n.º 112/2025 – Intervenção Social Sénior

Assunto: Aquisição de brindes para os participantes das atividades Praia/Campo 2025 – Modificação de contrato

Considerando que:

1. Na proposta n.º 106 da Intervenção Social Sénior, foi proposta a aquisição de brindes para os participantes na atividade Praia/Campo, que por lapso, não estava incluído no orçamento inicial a aquisição das 280 t-shirts e 250 garrafas de águas em inox;
2. Tendo em consideração ao exposto, propõe-se que seja autorizado pelo executivo a aquisição em falta;
3. Propõe-se que as aquisições que se encontram no orçamento em anexo, sejam adquiridos à Empresa Binde e Companhia – By Bestofgifts;
4. O preço base para a aquisição é de € 1.584,24 (mil quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%;
5. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128.º, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;
6. O presente procedimento corresponde o código 18530000-3 do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

Aprovar a aquisição acima mencionada à Empresa Binde e Companhia – By Bestofgifts, com sede na Zona Industrial da Poupa II – Rua B n.º 92 – 4780-321 Santo Tirso, com o contribuinte n.º 504 807 854.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03 (Intervenção Social Sénior), na rubrica 02.01.15 PPA 03/03.

Lisboa, 29 de maio de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natália Tavares de Moura

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento

BC-BG-17277-202505-16870

Data

20/5/2025 (Valid:19/6/2025)

Comercial

Bruno Graça

Cliente: Junta de Freguesia de São Vicente NIF: 510833632

Rua Josefa de Óbidos, nº5

1170-196 Lisboa Portugal

ARTIGO	DESCRIÇÃO	INF. EXTRA	QTD.	PREÇO UNI.	IVA	VALOR LINHA
	CHMC150 Escolha esta t-shirt personalizada para oferecer na sua campanha publicitária. Trata-se de uma t-shirt promocional de tecido 100% algodão, o que a torna macia e respirável, garantindo um toque suave e fresco à pele. O tapa costuras de ombro a ombro e as costuras duplas na gola, mangas e cinta são detalhes cuidadosamente confeccionados que garantem a sua durabilidade e resistência. Esta t-shirt personalizada com o seu logotipo e em cores exclusivas é um brinde barato adequado para qualquer campanha e que seguramente fará uma boa divulgação da sua marca.	com impressão A7	250	1,9750€	23,00% (113,56€)	Sem IVA: 493,75€ Com IVA: 607,31€
	CHMC150 Escolha esta t-shirt personalizada para oferecer na sua campanha publicitária. Trata-se de uma t-shirt promocional de tecido 100% algodão, o que a torna macia e respirável, garantindo um toque suave e fresco à pele. O tapa costuras de ombro a ombro e as costuras duplas na gola, mangas e cinta são detalhes cuidadosamente confeccionados que garantem a sua durabilidade e resistência. Esta t-shirt personalizada com o seu logotipo e em cores exclusivas é um brinde barato adequado para qualquer campanha e que seguramente fará uma boa divulgação da sua marca.	com impressão A7+A4	30	3,9750€	23,00% (27,43€)	Sem IVA: 119,25€ Com IVA: 146,68€
	MO2241 Garrafa de aço inoxidável de parede simples com tampa PP e pega de silicone. Capacidade: 650 ml. Peso: 0.17 kg.	com gravação a laser	250	2,7000€	23,00% (155,25€)	Sem IVA: 675,00€ Com IVA: 830,25€

5/IVA 1288,00
296,24
c/IVA 1.584,24

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 112/Intervenção Social Sénior, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 29 de maio de 2025

Assinatura

Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1284

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 29-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 03 03

Descrição: AQUIS DE BRINDES PARTICIPANTES PC SENIOR

1	Orçamento Inicial	42 446,12
2	Reforços/Anulações	-3 539,00
3	Orçamento Corrigido	38 907,12
4	Despesas Pagas	4 930,20
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	33 976,92
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 887,40
8	Saldo Residual do Projeto	15 056,72
9	Saldo Residual	28 089,52

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1275

Data Registo: 23-05-2025

Nº Proposta: 106/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 23-05-2025

Fornecedor: BESTOFGIFTS, LDA

NIF: 504807854

Descrição: AQUIS DE BRINDES PARTICIPANTES PC SENIOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 683 423,38
2	Compromissos assumidos (c)	626 355,42
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 057 067,96
4	Compromisso n.º 1275 relativo À despesa em análise (d)	4 311,16
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 052 756,80

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 1 576,24

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-05-2025

Assinatura do Responsável